



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.512, de 08 de agosto de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.401.088,92 (seis milhões, quatrocentos e um mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas-Port. n. 477	10.302.0029.1.351	3.3.90.39.99.99.00	1600	407.168,92
03.01	Incremento Temporário Portaria n. 649	10.302.0029.1.352	3.3.90.39.99.99.00	1600	5.200.000,00
03.01	Incremento Temporário MAC Portaria n. 824/23	10.302.0029.1.349	33.90.39.99.99.00	1600	300.000,00
03.01	Incremento Temporário-Atenção Primária Portaria n. 825/23	10.301.0030.1.350	33.90.39.99.99.00	1600	493.920,00
				Total	6.401.088,92

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria nº. 477, de 02 de junho de 2023; Portaria nº. 649, de 25 de maio de 2023; Portaria nº. 824, de 07 de julho de 2023 e Portaria nº. 825, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1673